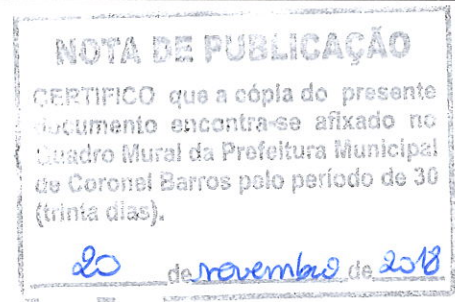




PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.513, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.449,45 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 1.244,01
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.0 05 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 200,00
04.01.12.361.0002.2.0 05 - Manter as Atividades da	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 775,44

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.			
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 1.980,00
04.01.12.361.0007.2.0 24 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.300,00
04.01.13.122.0011.2.0 47 - Promover Eventos	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.500,00
04.01.13.391.0013.1.0 04 - Construção do Centro Municipal de Cultura	4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	R\$ 50,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 2.280,00
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 10.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 65 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 7.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 74 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 1.120,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.301.0017.2.0 70 - Proporcionar atendimento odontológico á população	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 25.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033.2.1 12 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002.2.0 02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	R\$ 1.200,00
02.01.06.182.0028.2.1 07 - Ações da Defesa Civil	3.3.90.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	R\$ 1,50
02.01.08.243.0019.2.0 82 - Manter o conselho Tutelar	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R\$ 42,51
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.0 05 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	R\$ 200,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.12.365.0008.2.0 39 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 581,00
04.01.12.365.0008.2.0 39 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 719,00
04.01.13.122.0011.2.0 47 - Promover Eventos	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 1.500,00
04.01.13.391.0013.2.0 52 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.0 06 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.280,00
05.02.10.301.0017.2.0 64 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.500,00
05.02.10.301.0017.2.0 64 - Manter e Conservar o complexo do Centro Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.500,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.301.0017.2.0 71 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 2.120,00
05.02.10.302.0017.2.0 69 - Proporcionar Atendimento Especializado à População	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.15.452.0031.2.1 10 - Manter e Incrementar vias públicas, praças e jardins	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 15.000,00

- Excesso de arrecadação do recurso ALIENACAO DE BENS EDUCACAO (1088)..... R\$ 2.755,44
- Excesso de arrecadação do recurso INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (4505)..... R\$35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de novembro de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.